



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PROAES/UFMS Nº 19, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DE ATIVIDADES DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções n. 124 e 125-Coun/UFMS, de 31 de agosto de 2021; e o Edital Proaes/UFMS nº 14, de 13 de março de 2024, torna pública a convocação para início atividades de Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência e Entrevista.

1. DOS CONVOCADOS PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

1.1. Cidade Universitária

NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANA CLARA BEFFART BRITO	DEFERIDO – CONVOCADO	DISPENSA DE ENTREVISTA POR POSSUÍREM EXPERIÊNCIA COMO ESTUDANTES APOIADORES
BRUNNA BARROS DE PAULA	DEFERIDO – CONVOCADO	
CLARA LUCIA CURTI FRANCO	DEFERIDO - CONVOCADO	
KAUÊ ESSELIN DOS SANTOS	DEFERIDO – CONVOCADO	
ODARA LUIZA NASCIMENTO DE FREITAS	DEFERIDO – CONVOCADO	
PEDRO HENRIQUE MARTINS PONTES	DEFERIDO – CONVOCADO	

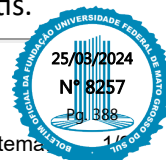
2. DAS ORIENTAÇÕES

2.1. Os candidatos listados no Item 1 ficam convocados para início das atividades em **25 de março de 2024 (segunda-feira)**.

2.2. Os candidatos listados no Item 1 deste Edital serão convocados por **e-mail** para reunião de capacitação com data e horário a serem definidos, ministrada pela equipe multiprofissional da Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas - Seaaf/Diiest/Proaes, sendo a capacitação realizada de forma **online**, por meio da plataforma Google Meet (meet.google.com/drd-qxjk-win).

2.3. A efetivação da bolsa para os candidatos classificados como cadastro reserva está condicionada à demanda efetiva de cada Campus, após a matrícula e/ou rematrícula de estudantes com deficiência, conforme Edital Proaes/UFMS nº 14, de 13 de março de 2024.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.





Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4750026** e o código CRC **D7A5F618**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001033/2024-90

SEI nº 4750026

